

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal

Realizada em 21/06/2023

Sociedade Previdenciária Rumos

CNPJ nº 51.245.355/0001-81

Em 21/06/2023, às 09:30 horas, reuniram-se as Sras. Marisa Marques, Katyere Peres, Fernanda Garcia, membros integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade Previdenciária Rumos ("Sociedade"), com sede social sita à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939, 8º andar, sala 839, Torre Jacarandá, Bairro Tamboré, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, acompanhados do Sr. Alexandre Carvalho, membro da Diretoria Executiva da Sociedade e da Sra. Marcia Sena, membro integrante da equipe de gestão da Sociedade. Juntaram-se aos presentes o Sr. André Suaide, representante da empresa Inside Pensions Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. e a Sra. Sonia Sales de Alencar, representante do escritório Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados Associados. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos a Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Marisa Marques, que designou a mim, Sonia Sales de Alencar, como Secretária da Mesa. Conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Fiscal, a reunião foi realizada por videoconferência. Verificado o quórum para início dos trabalhos, a Sra. Presidente da Mesa informou aos presentes que, conforme era do conhecimento de todos, a Ordem do Dia consistia dos seguintes itens: a) Revisão das Recomendações do Conselho Fiscal; b) Revisão da Qualificação, Habilitação e Certificação de Dirigentes; c) Aprovação da Manifestação do Conselho Fiscal; d) Revisão da Conformidade dos Investimentos às Normas e Políticas; e) Revisão da Execução Orçamentária; f) Aprovação da Identificação e Avaliação de Riscos Inerentes; g) Avaliação Anual de Efetividade da Política e dos

Controles relacionados à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo; h) Avaliação dos Controles Internos e dos Riscos Resultantes; i) Revisão da Situação de Ações e Projetos; j) Revisão da Política de Serviços Terceirizados; e k) Avaliação de Prestadores de Serviços Terceirizados.

Dando início à Reunião, a Sra. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Alexandre Carvalho para a abordagem relativa ao item “a” da Ordem do Dia (Revisão das Recomendações do Conselho Fiscal). O Sr. Alexandre Carvalho registrou seu agradecimento ao Conselho Fiscal pela priorização das recomendações e que a matéria havia sido examinada na última reunião da Diretoria Executiva. Destacou que a primeira recomendação diz respeito aos controles relativos à LGPD.

O Sr. Alexandre informou que são nove controles relativos à LGPD e que seis estão operacionais, remanescendo três que a Diretoria Executiva está monitorando. O objetivo é deixar todos operacionais antes da próxima avaliação de riscos inerentes, programada para o segundo semestre de 2023. Nesse ponto, a Sra. Presidente da Mesa reforçou que o tema LGPD é importante e questionou se o prazo até o final do ano não seria muito estendido. O Sr. Alexandre Carvalho se posicionou no sentido de que a intenção é que, no mês de dezembro de 2023, o Conselho Fiscal já tenha auditado e se manifestado sobre os novos controles para o Conselho Deliberativo, comprometendo-se a, inclusive, antecipar os controles que estiverem efetivos para que o Conselho Fiscal tenha mais tempo para as suas análises, o que foi considerado favorável pela Sra. Presidente da Mesa.

Retomando a palavra, o Sr. Alexandre Carvalho informa que o segundo tema de priorização que o Conselho Fiscal havia apontado diz respeito a recomendação feita no diagnóstico realizado pela Consultoria PFM a cerca do processo de Avaliação de Riscos e Controles da Rumos. O Sr. Alexandre Carvalho informou que a Diretoria Executiva recomendará ao Conselho Deliberativo adiar a implantação da recomendação para o próximo ano (2024) devido a duas dificuldades que a administração da Rumos vem passando. São elas:

- i) instabilidade nos processos de seguridade atuais devido a problemas no Sistema Previdenciário. Os erros estão sendo identificados através dos controles internos existentes nos processos realizados por terceiros; e
- ii) integração aos novos sistemas de folha de pagamento das patrocinadoras.

Como esses problemas são críticos para a operação da Rumos, os esforços estão sendo direcionados para a solução deles. O Sr. Alexandre destacou que novos fornecedores estão sob avaliação e isso também exige esforço da Rumos.

Após ampla explanação do Sr. Alexandre Carvalho sobre a matéria e tendo sido respondidas as questões, o Conselho Fiscal aprovou sem ressalvas as referidas Notas e solicitou o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias.

A Sra. Presidente da Mesa destacou ainda que o Conselho Fiscal manifesta sua inteira disponibilidade para colaborar com a Diretoria Executiva nas ações pautadas para o mapeamento dos processos, em especial voltado para riscos de controles de sistemas, tendo o Sr. André Suaide se disponibilizado a também colaborar com o Conselho Fiscal nessa iniciativa. O Conselho Fiscal sugeriu à Diretoria Executiva que, devido ao histórico da Avaliação de Controles e Riscos e de todos os testes realizados pelo Conselho nos últimos dois anos, mostrando que os controles são maduros e robustos, ponderasse sobre a possibilidade de dedicar a avaliação de riscos, previsto para o segundo semestre, exclusivamente para aqueles riscos classificados como “Altos”, liberando tempo para a Rumos investir na solução dos problemas do sistema Previdenciário. A Diretoria Executiva concordou com a sugestão.

Passando para o item “b” da Ordem do Dia (Revisão da Qualificação, Habilitação e Certificação de Dirigentes), a Sra. Presidente da Mesa passa novamente a palavra para o Sr. Alexandre Carvalho que destacou que a Sociedade está em situação

regular quanto à certificação, habilitação e qualificação de seus dirigentes, tendo ressaltado que eventuais planos de ação voltados para os processos de certificação e habilitação deverão observar as disposições contidas em nova versão de Regimento Interno da Sociedade, submetida ao Conselho Deliberativo, com aprovação esperada para o dia 30/06/2023, tudo conforme o documentado na Nota 04/2023, enviada ao Conselho Fiscal com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Respondidas as questões dos presentes, o Conselho Fiscal decidiu, por unanimidade, aprovar, sem ressalvas, a referida Nota e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. Em adição à aprovação da Nota, o Conselho Fiscal solicitou à Diretoria os Planos de Ação para as certificações dos dirigentes cuja certificação vencerá no semestre seguinte, e do suplente que não está certificado, antecipando a aprovação do novo Regimento Interno que deverá ser aprovado na reunião do Conselho Deliberativo ainda esse mês.

A Sra. Presidente passou ao item "c" da Ordem do Dia (Aprovação da Manifestação do Conselho Fiscal). Em relação a esse item da Ordem do Dia, o Sr. Alexandre Carvalho lembrou ao Conselho Fiscal que, embora a avaliação de controles tenha sido reprogramada para periodicidade anual, a manifestação do Conselho Fiscal deverá manter a periodicidade semestral, por força de disposição legal, inclusive. Portanto, o Conselho Fiscal deverá compor sua manifestação semestral a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo até o próximo dia 27/06, sugerindo destaques para a priorização das recomendações discutidas anteriormente. A Sra. Presidente da Mesa indaga ao Sr. Alexandre Carvalho se a manifestação deve abordar a revisão da eficácia dos controles, e a resposta dada foi no sentido de que não, porque essa revisão não ocorreu. O Sr. Alexandre sugeriu que a manifestação poderia registrar que a matéria está em discussão com a Diretoria Executiva, inclusive destacando a recomendação de que a avaliação anual seja direcionada para riscos operacionais inerentes altos. A manifestação do Conselho Fiscal poderá abordar também os temas de conformidade dos investimentos com a legislação vigente e respectiva política, sobre a certificação e habilitação, controles internos,

execução orçamentária, dentre outros. A Sra. Presidente da Mesa registrou que gostaria de mais uma vez enfatizar a sua preocupação com o tema de seguridade e ratificou a disponibilidade do Conselho Fiscal para uma “força tarefa” para colaborar com o processo de revisão dos pontos relacionados a controle dos sistemas, inclusive com a parceria do Sr. André Suaide que tem visibilidade externa e poderá ajudar significativamente nesse tema particularmente sensível. O Sr. Alexandre Carvalho se manifesta favoravelmente às ponderações da Sra. Presidente da Mesa e ressaltou que vai conversar com a equipe de seguridade para desenhar as próximas ações, voltando a falar com o Conselho Fiscal para a respectiva implementação.

Passando ao item “d” da Ordem do Dia (Revisão da Conformidade dos Investimentos às Normas e Políticas), o Sr. Alexandre Carvalho ressaltou que no período não há desenquadramento às suas políticas de investimentos e aos limites impostos pela legislação, em especial pela Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2.022, conforme informado na Nota 02/2023, encaminhada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Nesse contexto, não sendo registradas questões dos presentes, O Conselho Fiscal decidiu aprovar sem ressalvas a referida Nota.

A Sra. Presidente colocou então em discussão o item “e” da Ordem do Dia (Revisão da Execução Orçamentária). O Sr. Alexandre Carvalho teceu considerações sobre indagações formuladas sobre variação das adições do Plano BD, sobre premissas utilizadas para projeção das contribuições do PPR, sobre deduções do Plano CD, sobre como é feito o orçamento da política orçamentária relacionada a benefícios de prestação única, resgates e portabilidades, sobre fluxo de investimentos – Plano CD, sobre questionamentos formulados à Sociedade pautados nos resultados dos investimentos, sobre receita do PGA, ressaltando as justificativas para as discrepâncias observadas entre o orçamento e os resultados efetivamente obtidos pela Sociedade no exercício corrente, tudo conforme o documentado na Nota 01/2023, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua

preparação prévia. Feitos os devidos esclarecimentos e encerrados os debates sobre o tema, O Conselho Fiscal decidiu aprovar, sem ressalvas, a referida Nota e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias.

A Sra. Presidente da Mesa colocou assim em discussão o item "f" da Ordem do Dia (Aprovação da Identificação e Avaliação de Riscos Inerentes). O Sr. Alexandre Carvalho pediu a palavra e discorreu sobre os principais aspectos da avaliação dos riscos inerentes, tudo conforme o documentado na Nota 09/2023, enviada às Sras. Conselheiras, no devido prazo, para sua preparação prévia. Esclarecidas todas as suas questões, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a referida Nota e solicitar o seu arquivamento para futuras consultas que se façam necessárias. A Sra. Fernanda Garcia solicitou à Diretoria Executiva a definição da Revisão das Metas de 2023, visto que as metas são a base para avaliação da Rumos e dos seus integrantes.

Colocado em discussão o item "g" da Ordem do Dia (Avaliação Anual de Efetividade da Política e dos Controles relacionados à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo), a Sra. Presidente da Mesa, concede uma vez mais a palavra ao Sr. Alexandre Carvalho que compartilhou a Avaliação Anual de Efetividade da Política e dos Controles relacionados à Prevenção de Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Em adição à Avaliação, o Conselho Fiscal solicitou à Diretoria Executiva acesso aos documentos inerentes aos processos de Identificação de Pessoa Politicamente Exposta e das Contribuições Esporádicas, além das evidências da administração da execução dos processos, a fim de testar os controles inerentes aos dois principais processos relativos à prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. A Diretoria Executiva se comprometeu a enviar os documentos solicitados para que o Conselho Fiscal realize os testes.

Colocado em discussão o item "h" da Ordem do Dia (Avaliação dos Controles Internos e dos Riscos Resultantes), a Sra. Presidente da Mesa passou a palavra ao Sr. Alexandre Carvalho que respondeu as questões dos presentes acerca da avaliação de riscos e controles internos, conforme documentado em material enviado com a devida antecedência às Sras. Conselheiras, para a sua preparação prévia. Esclarecidas essas questões, as Sras. Conselheiras decidiram aprovar, por unanimidade, sem ressalvas, o documento que versa sobre avaliação de riscos e controles internos.

A Sra. Presidente da Mesa, assim, passou à discussão do item "i" da Ordem do Dia (Revisão da Situação de Ações e Projetos), concedendo a palavra ao Sr. Alexandre Carvalho que destacou para os presentes a situação dos projetos em andamento. Encerradas as discussões, não havia ação requerida das Sras. Conselheiras.

A Sra. Presidente da Mesa passou então à discussão do item "j" da Ordem do Dia (Revisão da Política de Serviços Terceirizados). O Sr. Alexandre Carvalho pediu a palavra para destacar aos presentes as principais alterações propostas à Política de Serviços Terceirizados da Sociedade, tudo conforme o documentado em minuta enviada aos Srs. Conselheiros com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Encerrados os debates, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas a Política de Serviços Terceirizados da Sociedade, que faz parte integrante desta Ata, e solicitar da Diretoria Executiva que providencie a sua divulgação à equipe de gestão da Sociedade.

A Sra. Presidente da Mesa, dessa forma, passou à discussão do item "k" da Ordem do Dia (Avaliação dos Prestadores de Serviços Terceirizados), solicitando ao Sr. Alexandre Carvalho que retomasse a palavra. O Sr. Alexandre Carvalho destacou aos presentes os fornecedores com avaliação insatisfatória, respectivas observações e recomendações, tudo conforme o documentado na Nota 06/2023, enviada às Sras. Conselheiras com a devida antecedência, para a sua preparação prévia. Encerradas as discussões sobre o tema, as Sras. Conselheiras decidiram, por unanimidade,

aprovar sem ressalvas a referida Nota. As Sras. Conselheiras decidiram, ainda, também por unanimidade, solicitar que a referida Nota seja arquivada para futuras consultas que se façam necessárias.

Finda a Ordem do Dia, a Sra. Presidente da Mesa franqueou a palavra aos presentes. Como nada mais houvesse a tratar, determinou a Sra. Presidente da Mesa que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelas Sras. Conselheiras e pela Secretária da Mesa. Barueri, 21/06/2023.



Marisa Bittencourt de Marques
Conselheira Fiscal e Presidente
De Mesa



Sonia Alencar (Aug 31, 2023 17:12 ADT)

Sonia Sales de Alencar
Secretária da Mesa



Katyere Peres
Conselheira Fiscal



Fernanda Gonçalves Garcia
Conselheira Fiscal